

PL 067/2002

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa instituir no Município de São Paulo, o Programa Adote seu Quarteirão, vinculado a projetos relacionados à área de saúde.

A propositura deste projeto parte do princípio de que a mobilização social é fundamental, embora as ações técnicas e as avaliações científicas sejam igualmente importantes, para combater, de maneira, eficiente as doenças epidêmicas entre outras.

A ocorrência de doenças epidêmicas, como por exemplo, dengue e febre amarela, é uma realidade extremamente grave que afetam o país, não sendo diferente com o nosso município, havendo a necessidade do apoio da população, atuando em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de facilitar o combate e a prevenção dessas doenças. Temos, ainda, uma série de problemas relativos a saneamento básico, proliferação de vetores nas residências e no lixo, que também dizem respeito à necessidade de mobilização social.

O presente projeto possibilitaria o estreitamento do vínculo entre os cidadãos e os profissionais da área de saúde, visando uma maior interação e adesão às ações propostas, bem como atender mais facilmente as solicitações e necessidades da população.

São necessárias a iniciativa e criatividade da sociedade nas ações de combate às doenças que afetam o município, principalmente as epidêmicas, uma vez que as atuais medidas referentes à essa matéria, embora importantes e relevantes ainda apresentam-se insuficientes diante da gravidade do problema. Por esta razão, o presente projeto aposta na mobilização social inteligentemente organizada, como forma de inovar através da parceria entre a população e os agentes e órgãos da área da saúde com a finalidade de combater conjuntamente este problema tão grave que afeta o Município de São Paulo.

PAULO FRANGE
VEREADOR